

EXECUTIVA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÂMARA

Lei nº 1.344, de 2 de outubro de 1963.

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Ituiutaba Secreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça 13 de Maio", a praça a ser construída na quadra compreendida pelas Ruas "30" e "32" e Avenidas "27" e "25", nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sendo, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 2 de outubro de 1963.


Nildo Alves da Couveia
Prefeito de Ituiutaba